

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO (CONTRATAÇÕES)
FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O presente processo é continuidade das atividades relativas à contratação de fornecedor, após a realização da fase de planejamento, destinando-se a:

Objeto da contratação: Aquisição de bandeira, flâmula e insígnia

Unidade Demandante: Seção de Gestão de Materiais – SEMAT
Número do PAE da fase de planejamento: 933/2020

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Monteiro Melo
07/04/2020 20:38:39

TRE RN TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1444

Pesquisa realizada entre 18/02/2020 17:26:15 e 18/02/2020 17:25:28

Relatório gerado no dia 18/02/2020 17:41:32 (IP: 189.89.75.122)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) bandeira institucional	6	1 Unidade	72,16	R\$ 72,16
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTÁO DOS GUARARAPES	NºPregão:622019 UASG:982457	24/10/2019	R\$ 66,99
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	NºPregão:402019 UASG:120624	24/10/2019	R\$ 72,50
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral da Presidência da República Secretaria de Administração	NºPregão:312019 UASG:110001	06/01/2020	R\$ 77,00
Valor Unitário			R\$ 72,16	
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,16		
			Valor Global:	R\$ 72,16

Valor do Item em relação ao total

● 1) bandeira i...



Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeira institucional	R\$ 72,16	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bandeira institucional, material náilon, comprimento 128 cm, largura 90 cm, cor nas cores predominantes da bandeira, características adicionais 2 panos, representação nacional do brasil	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 66,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTÁO DOS GUARARAPES

Data: 24/10/2019 10:00

1 / 3

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leca Pinto
08/04/2020 13:27:00

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos de diferentes modalidades esportivas, destinado a utilização nas atividades físicas, esportivas, de recreação, competições e lazer, realizadas nas escolas da rede de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL - BANDEIRA DO BRASIL, confeccionada com poliéster, apresentar tecido com medida de 2 panos. Além disso, visual tradicional da bandeira do Brasil, possuir abertura na lateral para encaixe de haste. Composição: 100% Poliéster, Dimensões Aproximadas (A x L): 90 x 128 cm, Peso Aproximado: Cerca de 120g	SRP: SIM
CatMat: 16128 - BANDEIRA INSTITUCIONAL , BANDEIRA DISTINTIVA NOME	Identificação: NºPregão:622019 / UASG:982457
	Lote/Item: 6/37
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/11/2019 14:35
	Homologação: 26/11/2019 14:38
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 146
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.213.219/0001-86	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME * VENCEDOR *	R\$ 66,99
	Marca: PORTAL CONFECÇÃO Fabricante: PORTAL IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME Modelo: BANDEIRA DO BRASIL MED. 0,90X1,28M Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, confeccionada com poliéster, apresentar tecido com medida de 2 panos. Além disso, visual tradicional da bandeira do Brasil, possuir abertura na lateral para encaixe de haste. Composição: 100% Poliéster, Dimensões Aproximadas (A x L): 90 x 128 cm, Peso Aproximado: Cerca de 120g	
	Endereço: R JUCELINO KUBITSCHECK, 525	Nome de Contato: ALISSON Telefone: (83) 3283-1528 Email: vendasportalc@gmail.com
04.826.424/0001-60	SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP	R\$ 67,00
	Marca: S&T Fabricante: S&T Modelo: OFICIAL Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, confeccionada com poliéster, apresentar tecido com medida de 2 panos. Além disso, visual tradicional da bandeira do Brasil, possuir abertura na lateral para encaixe de haste. Composição: 100% Poliéster, Dimensões Aproximadas (A x L): 90 x 128 cm, Peso Aproximado: Cerca de 120g	
	Estado: PB	Cidade: João Pessoa Endereço: AV DOM PEDRO I, 404 Telefone: (83) 3241-6886
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT ME	R\$ 69,33
	Marca: TAMANHO Fabricante: TAMANHO Modelo: TAMANHO Descrição: "BANDEIRA DO BRASIL, confeccionada com poliéster, apresentar tecido com medida de 2 panos. Além disso, visual tradicional da bandeira do Brasil , possuir abertura na lateral para encaixe de haste. Composição: 100% Poliéster, Dimensões Aproximadas (A x L): 90 x 128 cm, Peso Aproximado: Cerca de 120g "	
	Estado: RS	Cidade: Feliz Endereço: AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO, 583 Telefone: (51) 3637-2902 Email: passarela.doc@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 72,50
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE ANÁPOLIS	Data: 24/10/2019 09:30
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo - alimentos para animais, materiais e medicamentos para uso veterinário, material de manobra e patrulhamento, material de proteção e segurança, material de sinalização visual e outros e bandeiras, flâmulas e insígnias, a fim de atender às necessidades de Organizações Militares que compõem a Guarnição de Aeronáutica de Anápolis (GUARNAE-AN)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL - BANDEIRA NACIONAL Nº 2, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128, LARGURA 90, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, COR NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS, COM 2 LAÇOS/FUROS COM ILHOSAS NAS EXTREMIDADES ESQUERDAS (SUPERIOR E INFERIOR) PARA FIXAÇÃO EM MASTRO, REPRESENTAÇÃO BRASIL	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:402019 / UASG:120624
	Lote/Item: /172
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/11/2019 13:55
	Homologação: 28/11/2019 10:10
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CatMat: 16128 - BANDEIRA INSTITUCIONAL , BANDEIRA DISTINTIVA NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.365.274/0001-87	CBF- COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA - ME * VENCEDOR *	R\$ 72,50
Marca: CB Bandeira Fabricante: CBF Com. Confecções Bandeiras Eireli Modelo: Nacional Descrição: BANDEIRA NACIONAL Nº 2, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128, LARGURA 90, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, COR NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS, COM 2 LAÇOS/FUROS COM ILHOSAS NAS EXTREMIDADES ESQUERDAS (SUPERIOR E INFERIOR) PARA FIXAÇÃO EM MASTRO, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL		
Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R 44, S/N Nome de Contato: Anesion Pereira da Hora Telefone: (62) 3085-3559 Email: bandeiracbf@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 77,00

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Secretaria-Geral da Presidência da República
 Secretaria de Administração

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, limpeza, copa/cozinha entre outros.

Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, COR NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL

CatMat: 287399 - BANDEIRA , MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, COR NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL

Data: 06/01/2020 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312019 / UASG:110001

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 21

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.884.221/0001-20	COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRA LTDA - ME	R\$ 77,00
Marca: CONFECCOES BANDEIRA Fabricante: COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRA EIRELI-ME Modelo: BANDEIRA 2P Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL NAILON, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, COR NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL		
Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R X-22 COM AV W-04, SN Nome de Contato: Erivanildo Pereira da hora Telefone: (62) 3598-0525 Email: confeccoesbandeira@gmail.com		

17.365.274/0001-87	CBF- COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA - ME	R\$ 77,17
Marca: CB Bandeira Fabricante: CBF Com. Confecções Bandeiras Eireli Modelo: Nacional Descrição: Bandeira do Brasil de 2 panos Material em náilon, 128 cm de comprimento, 90 cm de largura, nas cores predominantes da bandeira, 2 panos, representação nacional do Brasil, globo de dupla-face com estrelas, legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, borda reforçada do mesmo tecido e 2 ilhosas; conforme legislação vigente (Lei nº 5700, de 01/set/1971)*		
Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R 44, S/N Nome de Contato: Anesion Pereira da Hora Telefone: (62) 3085-3559 Email: bandeiracbf@gmail.com		



Relatório de Cotação: cotação rápida 1446

Pesquisa realizada entre 18/02/2020 17:50:03 e 18/02/2020 17:49:50

Relatório gerado no dia 18/02/2020 17:50:38 (IP: 189.89.75.122)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) bandeira	18	1 Unidade	79,70	R\$ 79,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA		Dispensa de Licitação Nº 9/2019 UASG: 240123	01/03/2019 R\$ 83,92
2	PODER LEGISLATIVO Senado Federal		Nº Pregão: 242019 UASG: 20001	09/04/2019 R\$ 68,18
3	COMANDO DA MARINHA/CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE		Dispensa de Licitação Nº 28/2019 UASG: 785810	01/07/2019 R\$ 87,00
Valor Unitário				R\$ 79,70
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,70
			Valor Global:	R\$ 79,70

Valor do item em relação ao total

● 1) bandeira



Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeira	R\$ 79,70
Quantidade	Descrição
1 Unidade	bandeira, material tergal, comprimento 128 cm, largura 90 cm, desenho estadodo rio grande do sul, características adicionais 2 p anos

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 83,92

1 / 6

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leca Pinto
08/04/2020 13:27:00

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA	Data: 01/03/2019 00:00	
Objeto: Aquisição de bandeiras, mastros e canopias	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição: BANDEIRA DISTINTIVA - BANDEIRA OFICIAL RIO DE JANEIRO MEDINDO 0,90 X 1,28M. DUPLA FACE TECIDO EUROFLAG 100% POLIESTER COMPOSTO DE FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO REFORÇADO COM COSTURA EM BARRA DUPLA, ESTAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA LATERAL COM NYLON / ILHOS DE AÇO INOX	SRP: NÃO	
CatMat: 16128 - BANDEIRA INSTITUCIONAL , BANDEIRA DISTINTIVA NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2019 / UASG: 240123	
	Lote/Item: 4/1	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: RJ	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.777.965/0001-58 * VENCEDOR *	V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA - ME	R\$ 83,92
Marca: n/d Fabricante: Fabricante não informado	Descrição: BANDEIRA OFICIAL RIO DE JANEIRO MEDINDO 0,90 X 1,28M. DUPLA FACE TECIDO EUROFLAG 100% POLIESTER COMPOSTO DE FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO REFORÇADO COM COSTURA EM BARRA DUPLA, ESTAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, TARJA LATERAL COM NYLON / ILHOS DE AÇO INOX	
Estado: SP	Cidade: Marilia	Endereço: R BORBA GATO, 327
		Telefone: (14) 03433-2675

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 68,18	
Órgão: PODER LEGISLATIVO Senado Federal	Data: 09/04/2019 09:30	
Objeto: Aquisição de bandeiras, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL - Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.	SRP: NÃO	
CatMat: 16128 - BANDEIRA INSTITUCIONAL , BANDEIRA DISTINTIVA NOME	Identificação: N°Pregão:242019 / UASG:20001	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.533.661/0001-79 * VENCEDOR *	M A SANTOS CONFECCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 68,18
Marca: BRISAS Fabricante: M A SANTOS CONFECÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Modelo: BANDEIRA	Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.	
Endereço: ,		
28.319.914/0001-39	L A MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 72,73

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: SO BANDEIRAS Fabricante: L A MARTINS INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI Modelo: BANDEIRA		
Descrição: Item 22 - Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfiante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.		
Endereço: AV CRISTAL, 100	Nome de Contato: LIDIANE	Telefone: (62) 3278-0018
Email: soband@terra.com.br		
00.849.026/0001-09	BEL PONTO BORDADOS E CONFECCOES LTDA - ME	R\$ 80,16
Marca: Belponto Fabricante: Belponto Modelo: Bandeira Estadual		
Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfiante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SHCS CR QD 512 BL A, SN
		Telefone: (61) 3346-4606
		Email: belponto@terra.com.br
20.213.219/0001-86	PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME	R\$ 109,09
Marca: PORTAL CONFECÇÃO Fabricante: PORTAL IND. E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI-ME Modelo: BANDEIRA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE 2 PANOS		
Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfiante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.		
Endereço: R JUCELINO KUBITSCHECK, 525	Nome de Contato: ALISSON	Telefone: (83) 3283-1528
		Email: vendasportalc@gmail.com
04.884.221/0001-20	COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRA LTDA - ME	R\$ 120,00
Marca: CONFECÇOES BANDEIRA Fabricante: COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRA EIRELI-ME Modelo: NACIONAL		
Descrição: andeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfiante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R X-22 COM AV W-04, SN
		Nome de Contato: Ervanildo Pereira da hora
		Telefone: (62) 3598-0525
		Email: confeccoesbandeira@gmail.com
23.035.184/0001-20	TAF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 121,00
Marca: BRASIL BANDEIRAS Fabricante: BRASIL BANDEIRAS Modelo: BANDEIRA ESTADUAL		
Descrição: Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfiante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.		
Endereço: R C 161, 440	Telefone: (62) 3941-8621	Email: contato@procer.inf.br
10.432.571/0001-59	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA - ME	R\$ 132,60
Marca: COPATT Fabricante: COPATT Modelo: PRODUTO NACIONAL		
Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte. Características Técnicas: - Para uso interno; -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfiante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. - Prazo de entrega de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho. - Prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SIG QUADRA 04 ED. BARAO DE MAUA, 25	Riany Mary Copatt	(61) 3341-2733	copatt@terra.com.br
17.365.274/0001-87	CBF- COMERCIO DE CONFECOES BANDEIRAS LTDA - ME	R\$ 136,36			
Marca: CB BANDEIRAS Fabricante: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS Modelo: NACIONAL	Descrição: Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.				
GO	Aparecida de Goiânia	R 44, S/N	Anesion Pereira da Hora	(62) 3085-3559	bandeiracbf@gmail.com
24.903.449/0001-28	IDEALLIZE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 140,00			
Marca: Brasileira Fabricante: Nacional Modelo: Bandeira	Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.				
Endereço: ,					
04.896.000/0001-72	MULTI WORKS SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 180,44			
Marca: BRASIL BANDEIRAS Fabricante: BRASIL BANDEIRAS Modelo: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte	Descrição: Item 22 - Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.				
Endereço: ,					
30.401.291/0001-90	IDLALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	R\$ 180,44			
Marca: VDR Fabricante: VDR BORDADOS Modelo: VDR BRASIL	Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras;				
Endereço: ,					
18.257.589/0001-73	RONAN PLASTICOS LTDA.	R\$ 189,50			
Marca: Mercosul Fabricante: Mercosul Modelo: Mercosul Rio Grande do Norte	Descrição: Item 22 - Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação digitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.				
Endereço: ,					
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 190,00			

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
Marca: IMPERIO BANDEIRAS Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS Modelo: BANDEIRAS Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação d igitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada					
Endereço: R GONCALVES DIAS, SN	Telefone: (62) 03277-2879	Email: MINASBANDEIRAS@GMAIL.COM			
20.627.783/0001-45	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 190,00			
Marca: monseal Fabricante: monseal Modelo: padrão Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação d igitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado;					
Endereço: R 1064, 110	Nome de Contato: Gália Monica Pires de Almeida	Telefone: (62) 3092-0030			
50.059.189/0001-01	REDE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIALIS LTDA - ME	R\$ 190,00			
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: BANDEIRA ESTADUAL Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte Características Técnicas: - Para uso interno -Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação d igitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.					
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: R MARFIM, 350	Nome de Contato: GERALDO MAGELA DE SOUSA	Telefone: (34) 3223-5004	Email: comercial@redex.ind.br
08.664.980/0001-39	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 190,00			
Marca: BANDESUL Fabricante: BANDESUL Modelo: BANDESUL Descrição: Bandeira Estadual do Rio Grande do Norte. Características Técnicas: Para uso interno. - Confeccionada em cetim, sistema de saco em sublimação n o digitalizada, costura antidesfante em ultrassom, sem linha; - Dupla face; - Tamanho: 2 panos (90 cm x 128 cm) +/- 2%; - Dotada de ilhós de latão para fixação n o o mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; - O desenho/modelo da bandeira deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas pelas normas jurídicas vigentes do respectivo Estado; - Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento do empenho. - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da sessão pública. - Garantia do Material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricaç ão.					
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1215	Nome de Contato: Sérgio Roberto Tomasetto	Telefone: (45) 3224-9003	Email: bandesul@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 87,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA	Data: 01/07/2019 00:00
CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Bandeiras distintivos.Não há pregão em vigor pelo CelMRG. A empresa que apresentou os menores preços fica situada em Rio Grande,fazendo- sedesnecessário o acréscimo do frete no preço dos produtos e fazendo co que os mesmos sejam mais baratos que as bandeiras orçadas por empresas de outras regiões.	SRP: NÃO
Descrição: BANDEIRA - BANDEIRA, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, DESENHO ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2019 / UASG: 785810
CatMat: 76473 - GRUPO DIESEL GERADOR , GRUPO DIESEL GERADOR NOME	Lote/Item: 6/1 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.596.389/0001-40 * VENCEDOR *	MARIA COSTA TERRA 52975460015 Marca: 0 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BANDEIRA, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, DESENHO ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, CARACTERÍSTICAS ADICIO NAIS 2 PANOS Endereço: ,	R\$ 87,00

TRE RN TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1447

Pesquisa realizada entre 18/02/2020 17:54:02 e 18/02/2020 17:53:46

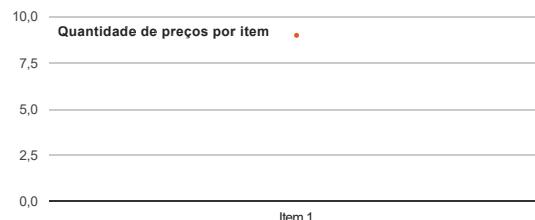
Relatório gerado no dia 18/02/2020 17:55:28 (IP: 189.89.75.122)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) bandeira institucional	9	1 Unidade	232,35	R\$ 232,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos Centro Regional do Nordeste Centro Regional de Administração em Cachoeira Paulista	NºPregão:1802019 UASG:240108	01/10/2019	R\$ 229,79
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Conselho Administrativo de Defesa Econômica	NºPregão:62019 UASG:303001	07/11/2019	R\$ 229,65
3	Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de Goias CRMV GO	NºPregão:92019 UASG:926391	25/11/2019	R\$ 237,60
Valor Unitário				R\$ 232,35
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 232,35

Valor Global: R\$ 232,35

Valor do item em relação ao total

● 1) bandeira i...



Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeira institucional	R\$ 232,35
Quantidade Descrição	Observação

1 Unidade bandeira institucional, material poliéster, comprimento 193 cm, largura 135 cm, características adicionais dupla face, representação nacional do brasil

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 229,79

1 / 4

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leca Pinto
08/04/2020 13:27:00

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos Centro Regional do Nordeste Centro Regional de Administração em Cachoeira Paulista	Data: 01/10/2019 09:21 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:1802019 / UASG:240108 Lote/Item: /55 Ata: Link Ata				
Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE de Cachoeira Paulista/SP.	Adjudicação: 24/10/2019 11:30 Homologação: 25/10/2019 09:24 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br				
Descrição: BANDEIRA - BANDEIRA, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 256 CM, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE E BORDADA, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL	Quantidade: 12 Unidade: Jogo UF: SP				
CatMat: 330966 - BANDEIRA , MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 256 CM, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE E BORDADA, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL					
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
17.365.274/0001-87	CBF- COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA - ME * VENCEDOR *	R\$ 229,79			
	Marca: CB Bandeira Fabricante: CBF Com. Confecções Bandeiras Eireli Modelo: Nacional Descrição: BANDEIRA, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 256 CM, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE E BORDADA, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL				
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R 44, S/N	Nome de Contato: Anesion Pereira da Hora	Telefone: (62) 3085-3559	Email: bandeiracbf@gmail.com
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP				R\$ 229,80
	Marca: Chamego Brasileiro Fabricante: N. F. Grande & Cia LTDA - EPP Modelo: Bandeira oficial do Brasil 4 panos med. 2.56 x 1,8 Descrição: Prazo de Entrega: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Bandeira oficial do Brasil 4 panos med. 2.56 x 1,80 metros, confeccionada em nylon 100% poliamida, bordadas, dupla face, costurada com fios de alta resistência, com ilhós nas laterais para hasteamento				
Estado: PR	Cidade: Marialva	Endereço: R MAURICIO MANCANO MAGO, 45	Nome de Contato: Jean Marcelo Grandi	Telefone: (44) 3232-1628	Email: licitacao@chamego.com.br
27.423.859/0001-60	MARISTELA DA SILVA SOUSA - ME				R\$ 231,90
	Marca: VEPEA Fabricante: VEPEA Modelo: Bandeira oficial do Brasil 4 panos med. 2.56 x 1,8 Descrição: Bandeira oficial do Brasil 4 panos med. 2.56 x 1,80 metros, confeccionada em nylon 100% poliamida, bordadas, dupla face, costurada com fios de alta resistência, com ilhós nas laterais para hasteamento				
Endereço: R DO GLICERIO, 818	Nome de Contato: MARISTELA		Telefone: (11) 3207-0454	Email: pmrdistribuidora@bol.com.br	
08.664.980/0001-39	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME				R\$ 231,90
	Marca: BANDESUL Fabricante: BANDESUL Modelo: BANDESUL Descrição: Bandeira oficial do Brasil 4 panos med. 2.56 x 1,80 metros, confeccionada em nylon 100% poliamida, bordadas, dupla face, costurada com fios de alta resistência, com ilhós nas laterais para hasteamento. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias a contar do recebimento do empenho. - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Garantia do Material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.				
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1215	Nome de Contato: Sérgio Roberto Tomasetto	Telefone: (45) 3224-9003	Email: bandesul@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 229,65

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

Descrição: BANDEIRA - BANDEIRA, MATERIAL NAYLON PARAQUEDAS, COMPRIMENTO 257 CM, LARGURA 180 CM, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 04 PANOS COM COSTURAS REFORÇADAS

CatMat: 246486 - BANDEIRA , MATERIAL NAYLON PARAQUEDAS, COMPRIMENTO 257 CM, LARGURA 180 CM, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 04 PANOS COM COSTURAS REFORÇADAS

Data: 07/11/2019 14:35
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62019 / UASG:303001
Lote/Item: 5/19
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/11/2019 17:29
Homologação: 22/11/2019 20:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.849.026/0001-09 * VENDEDOR *	BEL PONTO BORDADOS E CONFECCOES LTDA - ME	R\$ 229,65
Marca: Belponto Fabricante: Belponto Modelo: Bandeira oficial do BRASIL Descrição: BANDEIRA, MATERIAL NAYLON PARAQUEDAS, COMPRIMENTO 257 CM, LARGURA 180 CM, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 04 PANOS COM COSTURAS REFORÇADAS	Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SHCS CR QD 512 BL A, SN	Telefone: (61) 3346-4606 Email: belponto@terra.com.br
21.589.394/0001-35 * VENDEDOR *	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 229,66
Marca: IMPERIO BANDEIRAS Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS Modelo: BANDEIRAS Descrição: Bandeira do Brasil padrão oficial confeccionada em nylon pária-quedas, dupla face, 04 panos, na medida de 1,80 x 2,56 m	Endereço: R GONCALVES DIAS, SN Telefone: (62) 03277-2879	Email: MINASBANDEIRAS@GMAIL.COM

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 237,60

Órgão: Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de Goias CRMV GO
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem..

Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 193 CM, LARGURA 135 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL

CatMat: 449994 - BANDEIRA

Data: 25/11/2019 08:58
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:92019 / UASG:926391
Lote/Item: 20/114
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/12/2019 12:00
Homologação: 16/12/2019 12:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.365.274/0001-87 * VENDEDOR *	CBF- COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA - ME	R\$ 237,60
Marca: CB Bandeira Fabricante: CBF Com. Confecções Bandeiras Eireli Modelo: Nacional Descrição: BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL - Bandeira OFICIAL em tecido poliéster, com fio de alta resistência, dupla face – para uso externo. Modelo bordado, tarja na cor branca e dois ilhos. Medidas aproximadas: 1,35m x 1,93m.	Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R 44, S/N	Nome de Contato: Anesion Pereira da Hora Telefone: (62) 3085-3559 Email: bandeiracbf@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 240,00
	Marca: IMPERIO BANDEIRAS Fabricante: IMPERIO BANDEIRAS Modelo: BANDEIRAS Descrição: BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL - Bandeira OFICIAL em tecido poliéster, com fio de alta resistência, dupla face – para uso externo. Modelo bordado, tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas aproximadas: 1,35m x 1,93m.	
	Endereço: R GONCALVES DIAS, SN Telefone: (62) 03277-2879 Email: MINASBANDEIRAS@GMAIL.COM	
04.884.221/0001-20	COMERCIO DE CONFECOES BANDEIRA LTDA - ME	R\$ 268,00
	Marca: CONFECOES BANDEIRA Fabricante: COMERCIO DE CONFECOES BANDEIRA EIRELI-ME Modelo: BANDEIRA Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 193 CM, LARGURA 135 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL	
	Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R X-22 COM AV W-04, SN Nome de Contato: Erivanildo Pereira da hora Telefone: (62) 3598-0525 Email: confecoesbandeira@gmail.com	

	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais Seção de Análise Técnica de Contratações
---	--

VALOR ESTIMADO Nº 08A/2020
Processo nº 2766/2020
 Aquisição de Bandeiras – Pronta Entrega

Item	CATMAT	Especificação mínima	Unidade	Quantidade	Fonte de Pesquisa	Valor Estimado R\$
1	287399	Bandeira da República Federativa do Brasil. Tamanho 1,30x0,90m, em polionda (nylon), 2 panos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	20	UASG 982457 - PE 62/2019 - 66,99 UASG 120624 - PE 40/2019 - 72,50 UASG 110001 - PE 31/2019 - 77,00	1.443,20
2	16128	Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte. Tamanho 1,30x0,90m, em polionda (nylon), 2 panos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	20	UASG 240123 - DL 9/2019 - 83,92 UASG 20001 - PE 24/2019 - 68,18 UASG 785810 - DL 28/2019 - 87,00	1.594,00
3	16128	Bandeira oficial fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, dupla face, tecido 100% Poliéster, composto por fio brilhoso de alta resistência, tamanho 157cm x 224cm, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	06	UASG 240108 - PE 180/2019 - 229,79 UASG 303001 - PE 6/2019 - 229,65 UASG 926391 - PE 9/2019 - 237,60	1.394,10
VALOR TOTAL ESTIMADO						4.431,30

Os itens do Termo de Referência possuem exclusividade de participação para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006.

Natal/RN, 07 de abril de 2020

Ernesto Leça Pinto
 Seção de Análise Técnica de Contratações

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leça Pinto
 08/04/2020 13:27:00



**Edital para Contratação Direta
Edital de Dispensa Eletrônica nº XX/2020**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE torna público que a Seção de Análise Técnica de Contratações deste Órgão realizará contratação através de dispensa eletrônica de preços. O presente documento complementa as informações publicadas no sítio "Portal de Compras Governamentais" (*Comprasnet*) e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

I. Do Objeto

O presente edital de dispensa eletrônica tem como objeto a aquisição de bandeiras, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

II. Da Apresentação das Propostas

2.1 Vencida a etapa de lances, a empresa melhor classificada terá até o término do dia útil seguinte para entregar a proposta comercial detalhada que possibilite a aferição das características do objeto, conforme requeridas no Anexo I (Termo de Referência).

2.2 Caso a proposta não seja encaminhada no prazo do subitem anterior, será solicitada através de e-mail cadastrado no módulo de Cotação Eletrônica do Comprasnet, proposta comercial aos demais classificados, que deverá ser entregue em prazo nunca superior ao término do dia útil seguinte ao envio da solicitação.

2.3 A proposta comercial deverá conter, no mínimo, os seguintes dados, sob pena de desclassificação: Razão Social da Empresa, CNPJ, Telefone, Validade da Proposta e Prazo de Entrega.

2.4 Os valores ofertados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de quaisquer naturezas, que se façam indispesáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

2.5 A proposta comercial deverá ser entregue através de e-mail para o endereço eletrônico setec@tre-rn.jus.br.

2.6 O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos a contar da data de realização da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica.

III. Do Julgamento

3.1 Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global por item, atendidas as especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, desde que os preços estejam iguais ou inferiores ao valor estimado, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade será processada pela unidade demandante da aquisição.

3.3. Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Edital, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos e de qualificação exigidos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais

Seção de Análise Técnica de Contratações
Av. Rui Barbosa, 215
Tirol - Natal/RN - 59015-290
Fone: (84) 36545258/5259/5260/5261
e-mail: setec@tre-rn.jus.br

3.4 Para fornecer ao TRE/RN o participante deverá possuir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Fazenda Nacional, a Justiça Trabalhista, bem como não ter registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, e a ausência de registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria-Geral da União. As condições de regularidade acima elencadas deverão manter-se durante o decurso da contratação/fornecimento.

3.5 O TRE/RN não firmará contratação com participantes que estejam suspensos/impedidos de contratar com o TRE/RN ou com a União, conforme relatório expedido pela sistema SICAF.

3.6 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste documento e seus anexos, o participante será declarado vencedor.

IV Do Prazo de Entrega do Objeto

4.1 O prazo de entrega não poderá ser superior ao determinado no subitem 4.2 do Termo de Referência.

V Do Pagamento

5.1 O pagamento será feito à contratada, mediante depósito bancário, após a entrega do objeto, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, a qual será conferida e atestada levando em conta as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

5.2 O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo imputável ao participante vencedor. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à CONTRATADA, esta fará *jus a* juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4 Caso a contratada seja optante pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filartrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/1997, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma do Anexo II, III ou IV, conforme o caso, da Instrução Normativa da SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena do TRE/RN efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

VI. Das Penalidades

6.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais objetos desta contratação sujeitará o participante a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega dos materiais, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leca Pinto
08/04/2020 13:38:56



6.2 Este Tribunal poderá aplicar à contratada, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) do valor para o item cotado, a critério da Administração;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; e
- e) impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos previstos no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019.

VII. Das Disposições Finais

7.1 Fica facultado ao TRE/RN solicitar amostra ou catálogo técnico para fins de verificação da conformidade do produto com as especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

7.2 O TRE/RN, até o envio da nota de empenho, pode revogar a presente dispensa eletrônica e optar pela realização de licitação.

7.3 Objetivando a realização de dispensa eletrônica foram informados os códigos CATMAT de itens similares no Comprasnet. Desta forma, as especificações técnicas dos códigos informados não corresponderão exatamente às especificações do Anexo I (Termo de Referência), devendo ser adotadas na íntegra as especificações do Anexo I (Termo de Referência), que serão exigidas e observadas após conferência técnica, no momento do recebimento e aceite dos materiais.

7.4 A participação, através de sua cotação de preços no sistema, determina que a empresa concorda integralmente com os termos e as condições estabelecidos para este pedido de Dispensa Eletrônica.

7.5 Os esclarecimentos poderão ser dirigidos à Seção de Análise Técnica de Contratações através de e-mail (setec@tre-rn.jus.br) ou contato telefônico (84-36545258/5259/5260/5261).

Natal/RN, 07 de abril de 2020

Ernesto Leça Pinto
Seção de Análise Técnica de Contratações

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leça Pinto
08/04/2020 13:38:56



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
 Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais
 Seção de Gestão de Materiais

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2020

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (GRUPO 50) – PRONTA ENTREGA

1. Objeto

Aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para suprir as necessidades ordinárias da Seção de Gestão de Materiais.

2. Justificativa

2.1. A aquisição dos materiais visa à reposição do estoque da Seção de Gestão de Materiais para atendimento das demandas das diversas unidades do Tribunal, bem como para serem utilizados em eventos oficiais promovidos pelo Órgão. Busca-se, assim, adquirir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades administrativas.

2.2. Vale frisar que os materiais a serem adquiridos são de extrema importância na medida em que serão hasteadas nos edifícios da Secretaria, Centro de Operações da Justiça Eleitoral, Fórum Eleitoral e demais Zonas Eleitorais do interior do Estado. Razão pela qual, a Administração não pode prescindir de estoque adequado e suficiente para dar vazão à demanda no exercício de 2020.

2.3. Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações 2020 do TRE/RN cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

2.4. As quantidades constantes do quadro do item seguinte basearam-se no histórico de consumo, conforme dados extraídos do sistema de gestão do Almoxarifado.

3. Especificações do Objeto e Quantitativo

Item	Especificação mínima	Unid.	Quantidade TRE/RN
1.	Bandeira da República Federativa do Brasil, tamanho 1,30x0,90m, em polionda (nylon), 2 panos.	Unidade	20
2.	Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte, tamanho 1,30x0,90m, em polionda (nylon), 2 panos.	Unidade	20
3.	Bandeira oficial do Brasil, fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, dupla face, tecido 100% Poliéster, composto por fio brilhoso de alta resistência. O globo deverá ser bordado. O restante é tecido sobre posto. A borda deve ser costurada em barra dupla, linha com proteção UV. Tamanho 157 cm x 224.	Unidade	06

4. Fornecimento dos Materiais, Prazo e Local de Entrega

4.1. A empresa vencedora fornecerá os itens constantes deste Termo de Referência ao TRE/RN de acordo com as quantidades constantes nas notas de empenho enviadas.

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Monteiro Melo
 07/04/2020 20:38:39

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leca Pinto
 08/04/2020 13:38:56

4.2. O prazo para entrega do material não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica.

4.3. O prazo de entrega inicia sua contagem a partir da data de envio da Nota de empenho, independentemente da confirmação do recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio www.portaltransparencia.jus.br.

4.4. Os materiais deverão ser entregues aos cuidados da Seção de Gestão de Materiais – TRE/RN em dias úteis de segunda a quinta-feira, de 09h às 17h30min, e sexta-feira, de 08h às 14h, no COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral, situado à Rua da Torre, s/n, Tirol – Natal/RN. CEP: 59015-380.

4.5. O material deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devidamente embalado e individualizado, sem avarias, constando em sua embalagem informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre o produto e suas características, como por exemplo: qualidade, quantidade, peso, composição, garantia, prazo de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para atestar a conformidade do produto recebido com o que foi solicitado.

4.6. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou em decorrência do transporte, devendo ser substituído em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da notificação enviada à contratada através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica.

4.7. O material porventura recusado por não se encontrar de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ficará disponível na Seção de Gestão de Materiais do TRE/RN para recolhimento por parte da contratada pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da notificação, realizada através de e-mail, ou outro meio em caso de impossibilidade técnica. Após este prazo, o material poderá ser doado, descartado ou receber outro destino que a Administração deste Regional determinar.

4.8. Objetivando a realização de pregão eletrônico, foram informados os códigos CATMAT de itens similares no Comprasnet. Desta forma, as especificações técnicas dos códigos informados não corresponderão exatamente às especificações deste Termo de Referência e seus anexos, devendo ser adotadas na íntegra as especificações deste Termo de Referência e seus anexos, que serão exigidas e observadas após conferência técnica, no momento do recebimento e aceite dos materiais.

4.9. O TRE/RN entrará em recesso no período de 20/12/2020 a 06/01/2021, quando o recebimento de material, assim como a contagem do prazo para entrega, encontrar-se-ão suspensos, retornando no dia 07/01/2021.

5. Obrigações da Contratante

5.1. Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.2. Comunicar à Contratada, através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido nos termos constantes neste Termo de Referência.

5.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. Obrigações da Contratada

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Monteiro Melo
07/04/2020 20:38:39

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leca Pinto
08/04/2020 13:38:56

Protocolo: 27662020 - Processo: 27662020 - Anexo nº 1464526 - Andamento nº 4741588

6/24

6.2. A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e declaração de optante pelo Simples (se for o caso).

6.3. A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Apresentação de Amostra

7.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do pregão e do item, bem como o nome ou razão social e o CNPJ da licitante, sob pena de desclassificação da proposta.

7.2. O prazo para entrega da amostra, contado da solicitação do Pregoeiro na Sessão Pública, será de 05 (cinco) dias úteis.

7.3. A amostra deverá ser entregue aos cuidados da Seção de Análise Técnica de Contratações, instalada no edifício-sede do TRE/RN, localizado na Av. Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN. CEP: 59015-290.

7.4. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal da licitante ou pelo preposto, desde que legalmente constituído, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos. Esta solicitação de acompanhamento deverá ser previamente submetida ao pregoeiro, para prévio agendamento pela área técnica responsável pela análise.

7.5. Os demais licitantes também poderão acompanhar a análise da amostra, desde que solicitem ao pregoeiro, nos termos da cláusula anterior.

7.6. A análise técnica da amostra será realizada no dia da entrega ou em data não superior ao dia útil subsequente, em caso de solicitação de licitante interessado.

7.7. No decorrer do procedimento de análise, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, utilizada, receber cortes, secções ou vincos e ser submetida aos testes necessários, com vistas a confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção do material, além de aferir as dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, se for o caso.

7.8. A amostra aprovada que não tenha sido avariada durante o procedimento de avaliação será considerada como unidade entregue no ato da contratação. Caso contrário, não será computada como unidade entregue e será liberada para retirada somente após o primeiro recebimento do respectivo material.

7.9. Caso a amostra não seja recebida no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência, a proposta será recusada;

7.10. A amostra porventura recusada ficará disponível na Seção de Análise Técnica de Contratações do TRE/RN para recolhimento por parte da licitante pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de homologação da licitação. Após esse prazo, a amostra poderá ser doada, descartada ou receber outro destino que a Administração deste Regional determinar.

8. Sanções Administrativas

8.1. A inexecução parcial ou total do objeto desta contratação e a prática dos atos indicados nesta cláusula, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666/1993, observados o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

Documento assinado digitalmente por:
Carlos Monteiro Melo
07/04/2020 20:38:39

Documento assinado digitalmente por:
Ernesto Leca Pinto
08/04/2020 13:38:56

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; e
- e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, por até 5 (cinco) anos.

8.2. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser a aplicadas à CONTRATADA juntamente a de multa e obedecerão ao disposto na legislação de regência no que concerne às hipóteses de aplicação, *quantum* e consequências.

8.3. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

8.4. Para efeito de aplicação de sanções administrativas, as infrações contratuais cometidas pela CONTRATADA serão classificadas, conforme o impacto na execução do objeto, em 3 (três) níveis:

- a) Leve: falha contratual que, apesar de causar transtorno à execução da contratação, não acarreta maiores consequências à sua finalidade, atribuindo-se 1 (um) ponto para cada infração desse nível.
- b) Média: falha que causa impacto à execução da contratação, sem, no entanto, alterar sua finalidade, atribuindo-se de 2 (dois) a 5 (cinco) pontos para cada infração desse nível.
- c) Grave: falha que impede a execução normal da contratação, desconfigurando sua finalidade, atribuindo-se de 6 (seis) a 20 (vinte) pontos para cada infração desse nível.

8.5. Para cada infração cometida, será atribuída a pontuação conforme a tabela abaixo:

Nível da infração	Descrição da infração	Pontuação
Leve	Não apresentar a documentação necessária para instruir o pagamento	1
	Entregar os materiais com atraso não superior a 02 (dois) dias úteis em relação ao prazo definido no item 4.2 deste Termo de Referência	1
Média	Responder, em prazo superior a 24 horas, os questionamentos realizados através de e-mail para esclarecer dúvidas suscitadas por este Regional.	5
Grave	Entregar os materiais com atraso superior a 10 (dez) dias úteis em relação ao prazo definido no item 4.2 deste Termo de Referência	10
	Não realizar a entrega dos materiais.	20
	Não realizar a substituição dos materiais, quando incompatível com as especificações técnicas deste Termo de Referência, conforme prazos e condições definidos no item 4 deste Termo de Referência.	20

8.6. A autoridade competente poderá utilizar a tabela referente ao item 8.5 para aplicar as sanções administrativas previstas no item 8.1 deste Termo de Referência, de acordo com a pontuação acumulada decorrente das infrações cometidas pela empresa durante a execução da contratação:

- a) de 3 (três) a 5 (cinco) pontos: sanção de advertência;
- b) de 6 (seis) a 7 (sete) pontos: sanção de multa de 1% (um por cento) do valor total da contratação;
- c) de 8 (oito) a 9 (nove) pontos: sanção de multa de 2% (dois por cento) do valor total da contratação;
- d) de 10 (dez) a 11 (onze) pontos: sanção de multa de 3% (três por cento) do valor total da contratação;
- e) de 12 (doze) a 13 (treze) pontos: sanção de multa de 4% (quatro por cento) do valor total da contratação;
- f) de 14 (quatorze) a 15 (quinze) pontos: sanção de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação;
- g) de 16 (dezesseis) a 19 (dezenove) pontos: sanção de multa de 6% (seis por cento) até 10% (dez por cento) do valor total da contratação; e
- h) acima de 19 (dezenove) pontos: a sanção fixada na alínea "g", cumulada ou não com:

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Monteiro Melo
07/04/2020 20:38:39

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leca Pinto
08/04/2020 13:38:56

Protocolo: 27662020 - Processo: 27662020 - Anexo nº 1464526 - Andamento nº 4741588

8/24

- h.1) Sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos;
- h.2) Sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, por até 5 (cinco) anos;
- h.3) Sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e/ou
- h.4) Rescisão contratual.

8.7. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item 8.5, a Administração poderá aplicar à futura CONTRATADA quaisquer das sanções listadas no item 8.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

8.8. As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião do pagamento da nota fiscal ou serão pagas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) pela futura CONTRATADA no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

8.9. A unidade responsável pelo acompanhamento da execução da aquisição, SEMAT – Seção de Gestão de Materiais, fará o controle do fornecimento do material por parte da empresa contratada, tais como:

- a) prazo de entrega do material;
- b) prestação de informações requisitadas formalmente;
- c) avaliação do material entregue, podendo solicitar auxílio de setor técnico.

9.0. Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN será comunicada de imediato pela SEMAT – Seção de Gestão de Materiais – à Administração, através do processo administrativo eletrônico correspondente, para ciência e providências cabíveis.

10. Demais Informações

10.1. Quando não mencionada na especificação do item, a validade/garantia dos materiais deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega.

10.2. Durante o prazo de garantia, o material que vier a apresentar defeito deverá ser substituído, sem qualquer ônus para o TRE/RN, ficando o fornecedor obrigado a realizar essa substituição no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação que lhe será encaminhada via e-mail ou por outro meio que o TRE/RN julgar conveniente.

10.3. A marca dos produtos ofertados deverá constar da embalagem ou do próprio produto.

11. Validade da proposta de preço

O prazo de validade das propostas de preço será de noventa dias.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Washington Henrique Alves Bezerra
SEMAT/COLIC
Integrante Demandante

Carlos Monteiro Melo
SEMAT/COLIC
Integrante Técnico

Geísa Macedo Moraes
SETEC/COLIC
Integrante Administrativo

Documento assinado digitalmente por:
Carlos Monteiro Melo 07/04/2020 20:38:39

Documento assinado digitalmente por:
Ernesto Leca Pinto 08/04/2020 13:38:56



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
 Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais
 Seção de Análise Técnica de Contratações

ANEXO II
VALOR ESTIMADO
Aquisição de Bandeiras

Item	CATMAT	Especificação mínima	Unidade	Quantidade	Valor Estimado R\$
1	287399	Bandeira da República Federativa do Brasil. Tamanho 1,30x0,90m, em polionda (nylon), 2 panos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	20	1.443,20
2	16128	Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte. Tamanho 1,30x0,90m, em polionda (nylon), 2 panos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	20	1.594,00
3	16128	Bandeira oficial fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, dupla face, tecido 100% Poliéster, composto por fio brilhoso de alta resistência, tamanho 157cm x 224cm, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	06	1.394,10
VALOR TOTAL ESTIMADO					4.431,30

Ernesto Leça Pinto
 Seção de Análise Técnica de Contratações

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente por:

Ernesto Leça Pinto
 08/04/2020 13:38:56